



EMENDA DE PLENÁRIO Nº 34 (MODIFICATIVA)
(Da Sra. Deputada JULIA LUCY)

Ao Projeto de Lei nº 001, de 2019, que altera a nomenclatura do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF para Instituto de Gestão Estratégica da Saúde do Distrito Federal - IGESDF, e dá outras providências.

Dá-se ao art. 5º do projeto de lei a seguinte redação:

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 180 (cento e oitenta) dias da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo para ampliar o modelo hoje vigente no Instituto Hospital de Base do Distrito Federal (IHBDF) para outras unidades de saúde pública, quais sejam, as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), os hospitais Regionais de Taguatinga – HRT e de Santa Maria – HRSM e o Hospital Materno Infantil de Brasília – HMIB.

Preliminarmente, em que pese ser público e notório que a saúde pública do Distrito Federal se encontre sucateada e em más condições ao ponto de ter sido necessário decretar situação de emergência nessa seara por meio do Decreto nº 36.619/2019, tem-se que tal matéria, dada a sua complexidade e impacto para a população do DF, não deve (ou ao menos não deveria) ser discutida de forma tão rápida e superficial como está sendo proposto pelo Excelentíssimo Sr. Governador, sem dar voz a todos os atores que poderão ser diretamente afetados pela legislação supra.

[Handwritten signatures and a circled number 'nº 2']



A precariedade na área de saúde não pode ser utilizada como justificativa para cercear a discussão legislativa, até porque é a participação ativa da sociedade civil que ajuda os parlamentares distritais a construírem seus posicionamentos sobre temas relevantes nas matérias postas em discussão.

Nesse sentido, usando como norte as principais críticas realizadas pelos órgãos de controle (Ministério Público Federal, Ministério Público de Contas e Ministério Público do Trabalho), apresentamos a presente Emenda, fruto de intensas discussões com os principais setores representativos da área de saúde, visando aperfeiçoar a proposta legislativa.

Tais ajustes legais e/ou operacionais são extremamente necessários para sanear ao menos um dos seus vários problemas, que em linhas gerais abrangem desde o desrespeito de aspectos de constitucionalidade até a conveniência da implementação de dispositivos específicos.

Assim, tem-se que sua aprovação fortalece a função legislativa, tendo em vista que prestigia a interlocução entre os representantes do povo e os anseios da população, suprimindo a lacuna criada ao não dar vez ao debate democrático de ideias.

Sala das Sessões, em de de 2019.


Deputada Julia Lucy

NOVO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada **Julia Lucy - NOVO**



Agaciel Maia

Partido da República (PR)

Arlete Sampaio

Partido dos Trabalhadores (PT)

Chico Vigilante

Partido dos Trabalhadores (PT)

Cláudio Abrantes

Partido Democrático Trabalhista (PDT)

Daniel Donizet

Partido Republicano Progressista (PRP)

Delmasso

Partido Republicano Brasileiro (PRB)

Eduardo Pedrosa

Partido Trabalhista Cristão (PTC)

Fábio Félix

Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)

Hermeto

Partido Humanista da Solidariedade (PHS)

Iolando Almeida

Partido Social Cristão (PSC)

Jaqueline Silva

Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)

João Cardoso

(Avante)

Jorge Vianna

(Podemos)

Julia Lucy
(Novo)

José Gomes

Partido Socialista Brasileiro (PSB)

Leandro Grass

Rede Sustentabilidade (Rede)

Martins Machado

Partido Republicano Brasileiro (PRB)

Prof. Reginaldo Veras

Partido Democrático Trabalhista (PDT)

Rafael Prudente

Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

Reginaldo Sardinha

(Avante)

Robério Negreiros

Partido Social Democrático (PSD)

Roosevelt Vilela

Partido Socialista Brasileiro (PSB)

Telma Rufino

Partido Republicano da Ordem Social (PROS)

Valdelino Barcelos

Progressistas (PP)